



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA
VINCULADA DE PARAMOTI/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 28/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA
VINCULADA DE PARAMOTI/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 28/2016 (DJe, de 27/07/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o 2º ciclo do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI**, realizada em 31/08/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca Vinculada, cujo Fórum está localizado na Rua Gonçalo Soares, s/n, Centro, CEP: 62.736-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 11.308 (onze mil trezentos e oito) habitantes, distante cerca de 99 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, possuindo, inclusive, rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade não possui imóvel destinado a residência oficial do Juiz.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. SAULO BELFORT SIMÕES**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, respondendo desde 13 de agosto de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, o **Dr. SAULO BELFORT SIMÕES** tomou posse na Magistratura estadual em 13/08/2015, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Caridade, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. SAULO BELFORT SIMÕES**, nos últimos 12 (doze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2015 A 07/2016 (12 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1770	1150	1830	99	8233

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2015 A 07/2016 (12 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
147	95	152	8	686

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI, DE 08/2015 A 07/2016 (12 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
215	170	155	41	2107

Junto à Vara Única da Comarca Vinculada de Paramoti, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA, DE 08/2015 A 07/2016 (12 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
18	14	13	3	175

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante em responsabilidade do Ministério Público da Vara da Única da Comarca Vinculada de Paramoti, a **Dra. Anny Gresielly Sales Granjero Sampaio**, em exercício desde 18/09/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, onde Isabel Cristina Almeida Feijó exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 30/10/2007, nos termos da Portaria nº. 004/2007, conforme discriminado abaixo:

Isabel Cristina Almeida Feijó	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Maria Juliana Aquino Castro	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Jorge Luiz Almeida Feijó	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Maria Cydalia Barbosa Gama	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Fco. Marcelo Dos Santos Nascimento	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de julho de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE	0

SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	5
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	4

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

No dia 31 de agosto de 2016 foi realizada visita na unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar. Os dados estatísticos constantes no SGEN – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 07/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 541 (quinhentos e quarenta e um) processos e 09 (nove) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca Vinculada de Paramoti, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 196 (cento e noventa e seis) processos estavam conclusos. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

2. META 02/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se diversos feitos paralisados aguardando impulso oficial, ocasião em que se destacou a importância do cumprimento da referida meta:

PROCESSO	FASE
274-03.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
419-59.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
37-32.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
85-25.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
33.29-2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise (Fl. 12). À conclusão do MM. Juiz para que solicite a devolução da carta precatória contida às fl. 153 dos autos.
67-81.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.02.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
400-19.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

38-51.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
288-84.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

3. ESTATUTO DO IDOSO – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
249-48.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
32-73.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (Fl. 237)

4. TRIBUNAL DO JÚRI – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5065-2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que o presente feito seja dado vista ao MP, conforme determinação contida à fl. 192 dos autos.
64-49.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
69-71.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que o presente feito seja encaminhado ao MP, conforme determinação a fl. 148 dos autos.
68-86.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que o presente feito seja dado vista ao MP, conforme determinação contida à fl. 138 dos autos.
65-34.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (fl. 115)
160-30.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.03.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
469-85.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.03.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
103-46.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.03.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
60-36.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
16-90.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (F. 182)
246-93.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
114-75.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

5. JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
156-22.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
38-2.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
250-33.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
170-35.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 23/23A).

6. CARTA PRECATÓRIA – Verificou-se diversos processos aguardando a confecção de expedientes. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
266-50.2016.8.06.0206	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
249-14.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
237-97.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
268-20.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
240-52.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
260-43.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
139-15.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (FL. 29)
272-57.2016	Visto em inspeção.
273-42.2016	Visto em inspeção.
94-11.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

7. RÉUS PRESOS – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
48-22.2016	Visto em inspeção para expedientes. (Fl. 124)
121-91.2016	Visto em inspeção.
152-14.2016	Visto em inspeção.
243-07.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
26-37.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
280-39.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
255-21.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
140-34.2015	Visto em inspeção.
257-88.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 36)
252-66.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
263-95.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (Fl. 28)

8. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
315-28.2015.8.06.0206	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise dos documentos de fls. 43/56, em relação ao presente procedimento (ato normativo 000529-67.2012.2.00.000 do CNJ).
359-51.2011	Visto em inspeção. Recomenda-se que o MM. Juiz solicite resposta ao ofício retro (fl. 95).

9. JUIZADO ESPECIAL – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
214-54.2016	Visto em inspeção.
216-24.2016	Visto em inspeção.
321-35.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada a devolução da carta precatória (fl. 27).
142-72.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada a devolução da carta precatória (fl. 39)
228-43.2013	Visto em inspeção.

10. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 74 (setenta e quatro) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega de Autos às Partes.

Verificou-se que o Livro de Ata do Tribunal do Júri não possui nenhum documento registrado. As demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Comarca Vinculada de Paramoti vem regularmente cadastrando os Mandados de Prisão no Banco Nacional de Mandado de Prisão.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informa que não há armas de fogo apreendidas na Secretaria. Tão logo a PEFOCE envia o laudo

definitivo, as armas são entregues ao corpo militar do Tribunal de Justiça para envio ao Exército.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que são empreendidos esforços para o completo cumprimento da resolução, no entanto, no Sistema Informatizado do Tribunal de Justiça – SPROC, não possui campos ou rotinas para inserção de dados relativos ao controle de prazos prescricionais.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que está sendo despendida especial atenção aos processos citados.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 104 (cento e quatro) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 02 (dois) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 01 (um) processo pendente em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária. Informou que em breve o curso será ofertado, oportunidade em que fará sua inscrição (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Contudo, não atingiu em 2015. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2014	213	296	138.97	0	258	0	258	121.13
2015	223	211	94.62	0	203	0	203	91.03
2016	160	163	101.88	0	114	0	114	71.25
	596	670	112.42	0	575	0	575	96.48

INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da Vara Única da Comarca de Vinculada de Paramoti não realizou inspeção judicial anual, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

CADEIA PÚBLICA DA COMARCA DE PARAMOTI

A Cadeia Pública de Paramoti/CE está instalada na rua Cesário Gomes, nº 68. Tem como Chefe da Unidade o Sr. Cláudio Sérgio Landim Barrocas. O estabelecimento apresenta celas com instalações péssimas. Não dispõe de cela destinado às detentas.

A edificação possui 03 (três) celas, com 05 (cinco) presos em regime semiaberto e 08 (oito) no aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos. As visitas ocorrem nos dias de terça e quinta, das 08 às 10h e 14h às 16h.

Possui alojamento para agentes. Não possui aulas de ensino fundamental para os presos. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Existe 04 (quatro) policiais à disposição da cadeia, e 01 (uma) viatura.

Também foi informado pelo Agente que o Juiz comparece regularmente à Cadeia.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória, visto que se verificou no momento da inspeção a ocorrência de diversos feitos pendentes de expedientes;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que

os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), 4 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) e 6 (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau);

3. Terão prioridade na tramitação em primeira instância os procedimentos judiciais, inclusive cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, em que figure como parte ou interessado as indicadas no artigo 1.048, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves), recebendo identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23 de agosto de 2016);

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá otimização da administração judiciária e celeridade processual;

7. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

8. A participação do Dr. SAULO BELFORT SIMÕES em curso de administração judiciária (Meta 8/2010 do CNJ);

9. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, especificamente o Livro de Atas do Tribunal do Júri.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Ademais, em busca da eficiência e aprimoramento dos serviços administrativos e judiciários, recomenda-se ao Magistrado a observância aos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, que regulamenta o procedimento de inspeção judicial, de caráter obrigatório e periodicidade anual.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar